



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/2023-GP/TCE

Natal, 19 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 025/2023 – GP/TCE**, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN em 18 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN